



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 60/2022

**DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO
DO SERVIDOR MARCOS ANTONIO
PEREIRA MARTINS**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO do Sr. Marcos Antônio Pereira Martins 08:00 horas as 14:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

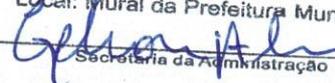
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 29 de abril de 2022.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Gelson Ardenghy Alves
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 29/04/22 a 14/05/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

